

PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAÚÍ
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 06/2023 – GP

Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2023

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.814, de 09 de fevereiro de 2023, do Governo do Estado do Piauí, que decreta ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.575, de 26 de janeiro de 2023, do Município de Teresina, que decreta ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal;

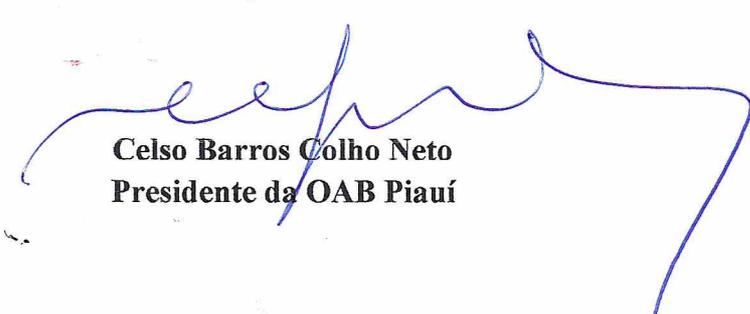
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Sede, Salas e Subseções da OAB Piauí nos dias **20 a 22 de fevereiro de 2023, segunda a quarta-feira**, retornando as atividades normalmente no dia **23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)**.

Parágrafo único. A Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados funcionará em escala de plantão através do Disk Prerrogativas pelo telefone (86) 99966-0297.

Art. 2º ESTABELEECER a redução do horário de funcionamento das Salas de Estudo nos dias **18 a 22 de fevereiro de 2023, de 08 às 18h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Celso Barros Colho Neto
Presidente da OAB Piauí